

## **CONVOCATÓRIA DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA EVENTOS FESTIVOS E ATIVIDADES CULTURAIS NO EXERCÍCIO 2024**

O Governo Municipal de Iguaracy, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, abre espaço para artistas locais e regionais, interessados em participar como atração artística da nos **EVENTOS FESTIVOS E ATIVIDADES CULTURAIS NO ANO DE 2024**.

### **1 - DAS INSCRIÇÕES**

1.1 – Poderão inscrever-se músicos e bandas do município de Iguaracy e região, de qualquer formação desde que o estilo se enquadre as propostas dos eventos;

1.2 – Os interessados deverão inscrever-se diretamente através do formulário em anexo, exclusivamente no e-mail [cultura@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cultura@iguaracy.pe.gov.br) em formato de PDF, respeitando o prazo máximo de 05 dias úteis antes do evento em questão;

1.3 – Caso a Comissão de Conteúdo solicite, o candidato deverá enviar vídeo ou gravação com as músicas, para que possa ser realizada uma avaliação mais completa da apresentação pretendida;

1.4 – A inscrição é gratuita, e no formulário serão solicitadas informações como: endereço, telefone e e-mail para contato.

### **2 - DAS PROPOSTAS**

2.1 – Os músicos e/ou bandas inscritos devem apresentar suas propostas de forma clara e direta;

2.2 – As propostas apresentadas devem estar de acordo com as normas apresentadas pela Comissão de Conteúdo;

### **3 - DA SELEÇÃO**

3.1 – As propostas serão avaliadas e selecionadas pela Comissão de Conteúdo indicada pelo GOVERNO MUNICIPAL E SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO;

3.2 – O preenchimento do formulário não garante a participação do artista no evento. Os músicos inscritos serão comunicados caso sejam selecionados, presencialmente ou através de contato telefônico fornecido pelos pretendentes;

3.3 – Serão selecionados(as) bandas e/ou artistas que estejam dentro da proposta do evento, considerando estilos, cachê, estrutura da banda e disponibilidade de datas.



#### **4 - DOS MÚSICOS E/OU BANDAS SELECIONADOS**

4.1 – A remuneração dos contratados será paga de acordo com a negociação ajustada entre a secretaria e o proponente;

4.2 – Todos os artistas e bandas deverão seguir as normas acordadas junto a Comissão Organizadora, como horários, comportamento, repertório, etc;

4.3 – Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta convocatória e dos formulários de inscrição.

4.4 – Os Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Iguaçu, com a análise da Comissão de Seleção.



## ANEXO I

### Formulário de Inscrição

NOME ARTÍSTICO:

ENDEREÇO:

E-MAIL E TELEFONE PARA CONTATO:

ESTRUTURA DA BANDA:

DISPONIBILIDADE DE DATAS E HORÁRIOS:

CACHÊ PRETENDIDO:

RESUMO DO SHOW:

